

de incorrerem em responsabilidade pessoal e solidária pelos prejuízos que decorram da infracção a esta norma.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 1998. — A Ajudante Principal, *Filomena da Conceição Moreira Cardoso Pereira*. 3000220452

PEDRANOCHARCO — PUBLICAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 07943/950829; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 11/950829.

Certifico que foi constituída a sociedade acima referida, cujo contrato é o seguinte:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma PEDRANOCHARCO — Publicações, L.^{da}, com sede provisória na Rua de Pedro Nunes, 9, cave, direita, freguesia de Cova da Piedade, concelho de Almada.

2 — Por simples deliberação da assembleia geral, a sociedade pode criar sucursais, agências, delegações, ou outras formas locais de representação, em qualquer ponto do território nacional ou estrangeiro, e por simples deliberação da gerência, pode deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

O seu objecto consiste na publicação de livros e revistas.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, já entrado na caixa social, é de quatrocentos e vinte mil escudos, e corresponde à soma de três quotas iguais de cento e quarenta mil escudos, cada, pertencentes uma a cada uma dos sócios.

4.º

Nas cessões de quotas a estranhos gozam do direito de preferência os restantes sócios.

5.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral pertence a todos os sócios, os quais são desde já nomeados gerentes, sendo necessária a intervenção de todos para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos.

§ único. Fica desde já a gerência autorizada a proceder ao levantamento da quota depositada a título de capital social para ocorrer a despesas de constituição e instalação da sociedade.

Está conforme o original.

26 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*. 3000220451

GOBRA — SOLUÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 12 786/23052005; identificação de pessoa colectiva n.º 507036166; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 05/23052005.

Certifico que foi registada a sociedade supra-referida, cujo contrato é o seguinte:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma GOBRA — Soluções Técnicas de Engenharia, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Soeiro Pereira Gomes, 34, Marisol, freguesia de Charneca de Caparica, concelho de Almada.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, libais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na prestação de serviços, gestão e fiscalização de obras de construção civil. Consultoria, serviços e projectos de engenharia.

ARTIGO 3.º

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de quatro mil euros titulada pelo sócio Jorge Miguel Jerónimo Pedrosa e outra do valor nominal de mil euros titulada pelo sócio Fernando de Moura Bernardino.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme o original.

23 de Maio de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*. 2008198308